

Ata da 4ª Sessão, da 10ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 14 de dezembro de 2023.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**
Vice-Presidente: **EVANDRO PERIN**
Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**
CARLOS BECKER

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Elizer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rogério Matendal, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva. Às dezenove horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Carlos Becker. Na sequência, o Senhor Presidente declarou aberto o Expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023. Ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias do Pequeno Expediente, conforme segue: Correspondências do Executivo: Leitura da Mensagem Nº 050/2023, do Executivo Municipal, que encaminhou o Projeto de Lei Nº 56/2023, protocolada sob o Nº 202/2023. Leitura da Mensagem Nº 052/2023, do Executivo Municipal, que encaminhou o Projeto de Lei Nº 57/2023, protocolada sob o Nº 202/2023. Leitura da Mensagem Nº 053/2023, do Executivo Municipal, que encaminhou o Projeto de Lei Nº 58/2023, protocolada sob o Nº 202/2023. Leitura da Mensagem Nº 054/2023, do Executivo Municipal, que encaminhou o Projeto de Lei Nº 59/2023, protocolada sob o Nº 202/2023. Leitura da Mensagem Nº 055/2023, do Executivo Municipal, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar Nº 17/2023. Leitura da Mensagem Nº 056/2023, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar Nº 18/2023, protocolada sob

o Nº 202/2023. Leitura da Mensagem Nº 057/2023, do Executivo Municipal, que encaminhou o Projeto de Lei Nº 60/2023, protocolada sob o Nº 202/2023. Leitura da Mensagem Nº 058/2023, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar Nº 19/2023. Leitura da Mensagem Nº 059/2023, que encaminhou o Projeto de Lei Nº 61/2023. Leitura da Mensagem Nº 060/2023, que encaminhou o Projeto de Lei Nº 62/2023. Sendo determinado pelo Presidente que todos os referidos projetos fossem encaminhados às Comissões Técnicas Permanentes para análise e parecer. Proposição dos Vereadores: Leitura da Justificativa ao Projeto de Lei Nº 55/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, protocolado sob o Nº 195/2023. Sendo determinado sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão para a 1ª discussão e votação. Leitura da Indicação Nº 44/2023, de autoria da Vereadora Rosemeri Finatto, que INDICA ao Senhor Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com cópia ao Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo – (COMTUR), ENCAMINHAR sugestão para deliberação colegiada do COMTUR, que reavalie a proibição do camping e a permanência de motorhome e similares após o fechamento do Terminal Turístico Alvorada de Itaipu. Sendo determinado a quem de direito. Neste momento o Vereador Rogério Matendal solicitou “questão de ordem” e solicitou a palavra. Sendo-lhe concedida, comentou sobre os motivos de o camping ter sido proibido no Terminal Turístico Alvorada de Itaipu. Salientou que no passado, quando havia autorização, muitas pessoas passavam dias acampadas na praia, utilizando água e luz públicas. E além disso, era difícil manter a segurança do local no período noturno, fato que ocasionou algumas ocorrências. Na sequência a Vereadora Rosemeri solicitou a palavra para explicar os motivos da indicação de sua autoria e do Vereador Waner, para que a Prefeitura reconsidere a proibição de acampamentos e a permanência de motorhomes e similares após o fechamento do Terminal Turístico. Disse que há um descontentamento manifestado por diversos frequentadores e visitantes da praia, que levantam questionamentos sobre as exceções concedidas a eventos em relação a proibição imposta aos munícipes. Em seguida, o Vereador Waner, também se manifestou nesse sentido, reforçando a solicitação. Agradeceu a palavra. Em seguida, a 1ª Secretária informou que não haviam mais matérias no Pequeno Expediente. Não havendo mais matérias, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se

manifestar. Ninguém se manifestando, declarou aberta a Palavra Livre, no que foi informado que estava inscrito o Vereador Mauro. Da tribuna o Vereador cumprimentou a todos e falou sobre a importância do projeto que revisa a remuneração dos Conselheiros Tutelares e aumenta o seu salário para 3.800,00. Falou ainda que ele já foi conselheiro, no passado, e que sabe da importância do trabalho desses profissionais para o Município, bem como, parabenizou a Administração Pública pelo olhar sensível a esses profissionais proporcionando valorização aos mesmos. Agradeceu a palavra. Na sequência, estando inscrito o Vereador Becker, da tribuna, se manifestou lembrando aos Vereadores que a próxima reunião do COMTUR será apenas em fevereiro de 2024, para uma possível deliberação das matérias afetas a solicitação realizada pela Vereadora Rosemeri e pelo Vereador Waner. Aproveitou a oportunidade para parabenizar a Administração Municipal, na pessoa da Prefeita Karla Galende, quanto a proposta de instituição do Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais, salientando a importância deste, principalmente aos servidores que ganham pouco. Ao final, agradeceu a palavra. Em seguida, o Vereador Eliezer Dal Pont, estando devidamente inscrito, fez uso da palavra para explicar que é possível a utilização do Terminal Turístico Alvorada de Itaipu para a realização de eventos, bastando solicitar previamente a autorização junto a Prefeitura Municipal. Comentou sobre um encontro realizado pela sua igreja, Assembleia de Deus, que foi realizado na praia e que a Prefeitura sempre incentivou e se dispôs a colaborar em parceria para a realização desses eventos. Neste momento, estando devidamente inscrito usou a tribuna o Vereador Rogério Matendal. Apenas reforçou o que havia dito anteriormente em relação a indicação da Vereadora Rosemeri. Na sequência, não havendo mais Vereadores inscritos, o Presidente solicitou a 1º. Secretária a leitura das matérias em pauta. Neste momento, a 1ª Secretária solicitou “questão de ordem” e solicitou retratação pois havia duas mensagens encaminhadas pelo Executivo que não haviam sido lidas no Pequeno Expediente. Sendo autorizada pelo Presidente, assim procedeu a leitura: Leitura da Mensagem Nº 061/2023, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar Nº 20/2023, protocolada sob o Nº 203/2023; e leitura da Mensagem Nº 051/2023, que encaminhou o Projeto de Lei Nº 63/2023, protocolada sob o Nº 204/2023. Sendo determinado pelo Presidente o encaminhamento das referidas mensagens às Comissões Técnicas para análise e parecer. Em seguida, o Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura

das matérias em pauta na Ordem do Dia desta Sessão. Assim sendo: Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 16/2023, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela Mensagem Nº 045/2023, que ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 1º DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR E O PLANO DA CARREIRA DOS SEUS SERVIDORES. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar Nº 16/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 50/2023, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela Mensagem Nº 044/2023, que INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 50/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 51/2023, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela Mensagem Nº 046/2023, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.999/2022 de 27 de Dezembro de 2022, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, no valor de **R\$ 1.454.800,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 51/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção.. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 52/2023, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela Mensagem Nº 047/2023, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.999/2022 de 27 de Dezembro de 2022, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, no

valor de **R\$ 18.135.892,47** (Dezoito milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 52/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 53/2023, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela Mensagem Nº 048/2023, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Colocado em discussão, artigo por artigo, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 53/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 54/2023, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela Mensagem Nº 048/2023, que ADEQUA OS ANEXOS QUE COMPÕE PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 54/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Na sequência, o Presidente foi informado pela 1ª Secretária que não havia mais matérias na pauta da Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias, o Presidente agradeceu a presença de todos os que compareceram a esta Sessão, ao tempo em que solicitou aos Vereadores e Vereadoras, para que se reunissem, amanhã, sexta-feira, às 09h para em Comissões Técnicas reunidas realizassem a deliberação, designação de relatoria e parecer aos Projetos ora lidos nesta Sessão. Em seguida, convocou a todos os Vereadores e Vereadoras para a próxima Sessão Extraordinária, a realizar-se na segunda-feira, dia 18 de dezembro de 2023, às 09h, tendo como pauta a 1ª discussão e votação dos Projetos de Lei e Projetos de Lei Complementar ora lidos nesta Sessão. Na

sequência, deu por encerrada esta sessão, desejando a todos uma boa noite, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.